

Notas Explicativas

Período 12/2025

515 – NOVA ERA NOVOS TEMPOS

CNPJ: 05.027.922/0001-06

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2025**

Em atendimento a legislação vigente, apresentamos a seguir, as notas explicativas às Demonstrações Contábeis apresentadas para o exercício de 2025 da NOVA ERA NOVOS TEMPOS.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A NOVA ERA NOVOS TEMPOS, inscrita no CNPJ sob nº. 05.027.922/0001-06, fundada em 16/03/2002, sito a Rua Eça de Queiroz, nº 381 - Jardim Miranda Daviz - Mauá, é uma pessoa jurídica, de direito privado, do tipo associação sem fins lucrativos e econômicos, com objetivo de prestar assistência social, programas e projetos socioassistenciais 100% gratuito. É reconhecida de utilidade pública Lei nº 13.251 de 11 de dezembro de 2008; reconhecida de utilidade pública municipal através da Lei nº 3.941 de 09/03/06; Registrada no CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social sob a inscrição 003/2012; Registrada no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente sob nº 281, com validade de 14/11/2023 a 13/11/2027; Registro no CEBAS nº 71000.024990/2017-76,51104 conforme portaria nº 121 de 22/06/2017.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para as demonstrações financeiras de 2025, a entidade adotou a lei nº 11.638/2007, lei nº 11.941/09 que alterou artigos da lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), de acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG/2002 para as Entidades sem fins lucrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Ativo Circulante e Não Circulante: São registrados pelo valor de realização acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável.

A) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

Notas Explicativas

Período 12/2025

515 – NOVA ERA NOVOS TEMPOS
CNPJ: 05.027.922/0001-06

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa Geral	R\$ 89,52	R\$ 964,00
Banco Conta Corrente	R\$ 2.398,68	R\$ 8.425,92
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	R\$ 118.607,71	R\$ 120.992,09
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 121.095,91	R\$ 130.382,01

B) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

C)Realizável a Curto Prazos: Representam os ativos realizáveis classificados como circulante;

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos de Férias	R\$ 0,00	R\$ 3.232,61

D) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 13 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Descrição	TX. DEPR	31/12/2025	31/12/2024
Máquinas e Equip.		R\$ 63.237,74	R\$ 63.237,74
Equip.Informática		R\$ 8.252,62	R\$ 8.252,62
Móveis e Utensílios		R\$ 35.875,79	R\$ 35.875,79
Veículos		R\$ 31.490,00	R\$ 31.490,00
Depreciações			
Máquinas e Equip.	10%	R\$ 56.309,47	R\$ 54.819,19
Equip. Informática	20%	R\$ 7.427,70	R\$ 5.777,10
Móveis e Utensílios	10%	R\$ 18.291,90	R\$ 15.039,30
Veículos	20%	R\$ 31.490,00	R\$ 31.490,00
Total do Ativo		R\$ 25.337,08	R\$ 31.730,56

E) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. –

F) Obrigações à curto prazo (Passivo Circulante): Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Notas Explicativas**Período 12/2025****515 – NOVA ERA NOVOS TEMPOS****CNPJ: 05.027.922/0001-06**

	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações Trabalhistas	R\$ 2.104,95	R\$ 3.625,61
Obrigações Tributárias	R\$ 555,12	R\$ 419,61
Subvenções Rec. Público a Realizar	R\$20.243,10	R\$ 4.874,83
Obrigações A curto prazo	R\$ 22.903,17	R\$ 8.920,05

G) Receitas Diferidas (Passivo Circulante): A receita diferida é registrada no balanço patrimonial como passivo.

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Diferidas	R\$ 9.748,46	R\$ 14.805,62

H) As despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

I) Apuração das Receitas e Despesas: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 - APURAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, depósitos bancários, recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Operacionais	R\$ 71.271,89	R\$ 50.658,02
Receitas Financeiras	R\$ 13.381,91	R\$ 9.780,06
Subvenções e convênios	R\$ 152.546,39	R\$ 157.894,60
TOTAL RECEITAS	R\$ 237.200,19	R\$ 218.332,68
Despesas Operacionais	R\$ 141.828,16	R\$ 219.560,43
Despesas Trabalhistas, Terceiros e Encargos	R\$ 101.766,10	R\$ 73.187,98
Despesas Financeiras	R\$ 2.518,08	R\$ 2.204,88
Despesas Tributárias	R\$ 5,02	R\$ 0,72
Encargos de Depreciações	R\$ 6.393,48	R\$ 6.484,30
TOTAL DESPESAS	R\$ 252.510,84	R\$ 301.438,31

As despesas são analisadas de acordo com os lançamentos dos balancetes, planilhas mensais e acompanhamento mensal do cronograma financeiro de projetos, de acordo com a proposta do Plano de Trabalho e Plano de Anual Ação da Organização.

Notas Explicativas

Período 12/2025

515 – NOVA ERA NOVOS TEMPOS

CNPJ: 05.027.922/0001-06

NOTA 5– SUBVENÇÕES, TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO FORMALIZADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São recursos financeiros obtidos pela Organização no exercício de 2025 provenientes de Termo de Colaboração firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas que foram contabilizados em conformidade com as Normas Brasileira de Contabilidade. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. As subvenções firmadas estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas Subvenções Governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305 do CFC - que aprovou a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamental e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade de nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A NOVA ERA NOVOS TEMPOS, recebeu em 2025 as seguintes subvenções:

- A) Subvenções da Prefeitura Municipal de Mauá - FEDERAL, Termo de Colaboração nº 01/2024 – Processo nº 40/2025, repassado na Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 577541198-2, utilizado no ano de 2025 o valor de R\$ 142.614,40, ficando a realizar na conta de aplicação R\$ 7.715,60.
- B) Subvenções da Prefeitura Municipal de Mauá – FEDERAL, Termo de Colaboração nº 01/2024 – Processo nº 33/2024, com saldo para 2025 no valor de R\$ 4.874,83 que foi utilizado integralmente.

NOTA 6– RECEITAS DIFERIDAS - CONVÊNIO SEDS 2

A entidade recebeu do Governo do Estado de SP – SEADS em 2021, Processo nº 2635410/2019, o valor R\$ 43.970,00, para aquisição de Ativo Imobilizado que está contabilizado Conforme Resolução do CFC 13052/10 (NBC TG 07) estando relacionada a ativo depreciado, sendo reconhecida como receita ao longo de período de vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. Os valores recebidos foram classificados como Receitas Diferidas no Passivo, sendo reconhecido como receita durante a vida útil dos bens adquiridos e na mesma proporção de sua depreciação. O total realizado no exercício de 2025, conforme a depreciação, no valor de R\$ 5.057,16, e no Passivo Circulante R\$ R\$ 9.748,46.

NOTA 7 - ORIGENS DE OUTRAS RECEITAS

A Entidade obteve em 2025 as seguintes doações:

7.1Doações Pessoas Físicas: R\$ 11.569,44 - a origem dos valores, são de contribuições espontâneas de pessoas físicas que, sem qualquer forma de contra partida se engajaram e se solidarizaram com a instituição;

Notas Explicativas

Período 12/2025

515 – NOVA ERA NOVOS TEMPOS
CNPJ: 05.027.922/0001-06

7.2NOTA FISCAL PAULISTA - Valor R\$ 44.272,43- são valores provenientes do programa de estímulo a cidadania fiscal do Estado de São Paulo, que beneficia entidades sem fins lucrativos repassando créditos a partir de documentos fiscais doados por consumidores;

7.3Doações Recebidas em Alimentos - R\$ 14.164,51- são alimentos doados por pessoas físicas e jurídicas no intuito de colaborarem voluntariamente com o programa de alimentação da entidade;

7.4Doações Recebidas em Manutenção – R\$ 1.265,51– são doados por pessoas físicas e jurídicas no intuito de colaborarem voluntariamente com o programa da entidade.

NOTA 08 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

8.1. IMUNIDADE USUFRUIDA DO INSS

A entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades tributárias previstas no art.150, VI, C e art.195 7.0 da Constituição Federal.

Os valores dos benefícios usufruídos foram apurados aplicando-se os seguintes percentuais sobre o montante da folha de pagamento.

	2025	2024
Base de Cálculo: R\$ 67.960,75 – 26,8%	R\$ 18.213,48	R\$ 18.333,25
20% PATRONAL	R\$ 13.592,15	R\$ 13.681,53
1% RAT	R\$ 679,61	R\$ 684,08
5.8% TERCEIROS	R\$ 3.941,72	R\$ 3.967,64

8.2. ISENÇÃO USUFRUIDA DA COFINS

A entidade atende a todos os requisitos legais para usufruir das imunidades tributárias previstas nos art. 150, VI, C e art.195, § 7.0 da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Lei complementar nº 187/2021. **COFINS 3% SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS R\$ 6.714,55.**

A Nova Era Novos Tempos é imune à incidência de impostos por força do art.150, inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e art. 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 9 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Nova Era Novos Tempos é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a) A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- b) A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;

Notas Explicativas**Período 12/2025****515 – NOVA ERA NOVOS TEMPOS****CNPJ: 05.027.922/0001-06**

- c) Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- d) Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

9.1 REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Nova Era Novos Tempos para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 3º da Lei Complementar 187/2021, cumpre os seguintes requisitos:

- A)** Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 37 do Estatuto Social);
- B)** Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- C)** Não distribui a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no §7º do art. 195 da Constituição Federal (art.32 do Estatuto Social);
- D)** Prevê, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas (art. 37. Do Estatuto Social);
- E)** Consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art. 02 do Estatuto Social).

NOTA 10 – GRATUIDADE EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em atendimento ao art. 18 da Lei 12.101/0, a gratuidade em assistência social da entidade em 2025, foi de 100% por todas as suas despesas no valor de R\$ 252.510,84 e o déficit de R\$ 15.310,65 será deduzido do seu Patrimônio Social.

NOTA 11 - CONTINGENTES TRABALHISTAS

A entidade informa que não possui processos trabalhistas.

NOTA 12 - SEGUROS CONTRATADOS

A entidade informa possuir seguro contratado para cobertura de eventuais riscos e perdas sobre os ativos. Seguro do veículo Protection Sistem.

Notas Explicativas**Período 12/2025****515 – NOVA ERA NOVOS TEMPOS****CNPJ: 05.027.922/0001-06****NOTA 13 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado está representado pelo custo de aquisição, as depreciações foram calculadas pelo método linear ou seja: imóveis: 4%; veículos: 20%; equipamentos e móveis utensílios: 10%; e as taxas aplicadas levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido é apresentado em valores e compreende o saldo inicial acrescido dos superávits, diminuído os déficits apurados anualmente desde a sua função menos os ajustes do Patrimônio Social.

NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 16 - FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Nova Era Novos Tempos é uma Associação sem fins lucrativos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

Mauá, 31 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA CORREA DOMINGOS**
Data: 12/05/2026 15:11:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOVA ERA NOVOS TEMPOS
ROMUALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 028.574.688-06

SOTIS EMPRESARIAL CONTABIL
CNPJ 06.069.465/0001-85
CRC: 2SP03008-8
FERNANDA CORREA DOMINGOS
Contadora-CRC:1SP199815/O-7

ROSA HELENA MILAGRE ELIAS
FUNÇÃO: TESOUREIRA
CPF: 072.519.108-29

Notas Explicativas**Período 12/2025****515 – NOVA ERA NOVOS TEMPOS****CNPJ: 05.027.922/0001-06****PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Nova Era Novos Tempos, reunido ordinariamente em .././..., analisou as contas, o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2025, seu ativo e passivo no valor R\$ 158.960,49, bem como o relatório anual de atividades da Diretoria Executiva de 2025. Após a análise procedida, foi deliberada a emissão do presente parecer favorável à aprovação das peças apresentadas.

Mauá, .. de..... de 2025.

José Carlos Rocha

CPF: 860.606.608-78

Primeiro conselheiro**Jorge Luiz Pereira Bonfante**

CPF: 380.104.748-27

Segundo Conselheiro**Elizabete Aparecida Furlanetto**

CPF:246.799.228-42

Terceira Conselheira